



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 077/2026 exarado no processo administrativo nº232/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LONA COM LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.**

MITIELLE SACCOL FERNANDES CNPJ nº 49.385.137/0001-09, situado na Rua General João Antônio, nº1010. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A instalação de placa identificadora na sede do Conselho Tutelar é um requisito de acessibilidade e transparência, garantindo o fácil acesso ao público e a correta identificação do órgão para o atendimento de crianças e adolescentes. Desta forma, justifica-se a necessidade de identificação e localização do órgão público municipal. Tendo em vista que não há licitação vigente de material gráfico.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.	
Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção do Conselho Tutelar	
Despesa: 562 3390.39.63.00.00.00 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Fonte de Recurso e Subvínculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS	

São Vicente do Sul, 26 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026
